



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – NEPS/COPEVE

NOTA INFORMATIVA 1/2018 de 27 de dezembro de 2018

RETIFICAÇÕES NO EDITAL DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
EDITAL Nº 01/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) vem, por meio desta Nota Informativa, COMUNICAR AOS CANDIDATOS com inscrições confirmadas no Concurso Público do Município de Porto Calvo, regido pelo Edital nº 01, de 31 de agosto de 2018, que:

CONSIDERANDO o acordo homologado por meio do Termo de Assentada nos autos da Ação Civil Pública, processo no. 0700791-14.2018.8.02.0050, foram realizadas as seguintes retificações no EDITAL Nº 01/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

1 Inclusão do subitem 3.45 sobre o período para pedidos de cancelamento e devolução da taxa de inscrição.

3.45 Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição no período de 03/09/2018 a 15/10/2018, na hipótese de não possuírem interesse em dar continuidade em sua participação no certame, poderão pleitear o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, mediante os seguintes procedimentos:

a) O Candidato deve imprimir o “Requerimento de devolução de Taxa de inscrição”, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, preencher todos os dados e realizar a entrega no setor de atendimento ao candidato no NEPS - COPEVE, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL, nos dias 02 e 03/01/2019, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O requerimento poderá ainda ser enviado por meio do Correios, com Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem até o dia 03/01/2019.

b) Os Requerimentos serão encaminhados para apreciação da Comissão do Concurso. Em pleito sendo aceito, a FUNDEPES promoverá a devolução do valor da taxa de inscrição até o dia 11/01/2019.

c) Para viabilizar a análise do Requerimento de Devolução da Taxa de inscrição o candidato deverá preencher todos os campos disponibilizados no referido formulário. A conta corrente ou poupança informada pelo candidato para o recebimento da devolução da taxa de inscrição deve ter como titular o próprio candidato (conta salário não poderá ser usada para este tipo de reembolso).

2 Alteração no subitem 2.1 sobre os cargos e seus requisitos mínimos

Na página 2, no quadro sobre os cargos de Nível Médio foi retificado para **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR**

3 Alteração no subitem 5.1 sobre nova data para disponibilizar o cartão de inscrição.

5.1 O Cartão de Inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento do Boleto Bancário ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas Objetivas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível na data provável de **22/01/2019**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

4 Alteração nos subitens 6.1 e 6.2 que tratam do dia e dos locais das provas e sobre despesas de deslocamento e alojamento.

6.1 As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de **27/01/2019**, no município de Porto Calvo, situado no estado de Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no Cartão de Inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas no referido município não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, os excedentes **podem ser alocados para os municípios próximos, incluindo o município de Maceió, no qual poderão ser alocados os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior, cargos de códigos 01 a 13 e o cargo de nível médio/superior código 21.**

6.2 O candidato deverá ter ciência de que poderá ser alocado para fazer a prova em qualquer um dos municípios **próximos** ao município de Porto Calvo, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento e **alojamento** para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

5 Alteração no subitem 7.1 sobre a data de divulgação do gabarito preliminar da prova

7.1 A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br, na data provável de **31/01/2019**, a partir das 21h00.

6 Alterações no item 9, com a inclusão cargo de Código 21 no Quadro de Cargos de Nível Superior; no subitem 9.3; e no subitem 9.7 sobre a data de divulgação do gabarito preliminar da prova

Na página 20 no **Quadro 1 – Cargos de Nível Superior (Códigos 01 a 03 e 05 a 13) e Nível Médio (Código 14, 22 e 23), e Nível Médio/ Superior (Código 21)**

9.3 Para serem aprovados no Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos aos **cargos de nível superior e de nível médio/superior** deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de **40% (quarenta por cento) do total de pontos válidos**, considerando o conjunto de todas as disciplinas. Os candidatos cuja nota final na Prova Objetiva for inferior a este limite estarão automaticamente eliminados deste certame.

9.7 O resultado final da Prova Objetiva para os cargos de Procurador Jurídico (setorial), Professor Nível II/Artes, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/Inglês, Professor Nível II/Língua Portuguesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II/Religião e Professor Educação Infantil será publicado na data provável de **25/02/2019**, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova de Títulos. Para os demais cargos, o resultado final da Prova Objetiva será divulgado conforme subitem **14.1**.

7 Alteração do subitem 10.3, com a inclusão cargo de Código 21 no Quadro de Títulos para os Cargos de Nível Médio/Superior.

Na página 21 – Quadro que contem a: **RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR (CÓDIGO 21)**

8 Alteração do subitem 10.6 sobre as datas de publicação do Edital de Convocação e na de entrega de documentos para prova de títulos.

10.6 Somente serão aceitos envelopes entregues no período de **26/02/2019 a 27/02/2019**, em local e horário a serem divulgados posteriormente no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, a ser publicado na data provável de **25/02/2019**, o qual será publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES.

9 Alteração no subitem 12.1 sobre data para publicação do resultado da prova de títulos.

12.1 Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova de Títulos, o resultado preliminar será publicado na data provável de **27/03/2019**, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.

10 Alteração no subitem 14.1 sobre nova data para publicação do resultado final para todos os cargos.

14.1 Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos interpostos em face da Prova de Títulos e processamento do resultado, o resultado final para todos os cargos será divulgado na data provável de **17/04/2019**, nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

11 Alteração na página 32 com a inclusão do termo Superior no item das DISCIPLINAS COMUNS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/SUPERIOR.

12 Alterações nas páginas 33 e 34 – retirados os conteúdos do cargo código 21 – Professor de Educação Infantil até o 5º. ano do item CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, e a sua inclusão na página 33 como CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR.

Houve apenas a inserção da palavra “superior” para contemplar os requisitos mínimos já exposto no próprio edital no subitem 2.1 sobre o cargo 21 – Professor de Educação Infantil até o 5º. ano, qual seja, – formação em (1) Ensino Médio Normal (antigo

magistério) ou Ensino Superior completo com licenciatura em Pedagogia. Não houve alteração alguma no conteúdo programático para a prova.

13 Alteração no ANEXO VIII – Calendário do Concurso Público, que passou a ter as seguintes datas.

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	31/08/2018
Inscrições	03/09/2018 a 15/10/2018
Pagamento da taxa de inscrição	03/09/2018 a 19/10/2018
Requerimento de isenção de taxa de inscrição pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL	03/09/2018 a 08/09/2018
Entrega de documentação para requerimento de isenção de taxa de inscrição	10/09/2018 a 12/09/2018
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	21/09/2018
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	22/09/2018 a 24/09/2018
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	28/09/2018
Prazo para entrega de requerimentos de atendimento especial para Prova Objetiva	03/09/2018 a 19/10/2018
Divulgação da relação preliminar de requerimentos de atendimento especial para Prova Objetiva	23/10/2018
Prazo para recurso contra a relação preliminar de requerimentos de atendimento especial	24/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação do resultado final de requerimentos de atendimento especial para Prova Objetiva	01/11/2018
Período para pedido de cancelamento da inscrição e ressarcimento da taxa de inscrição	02 e 03/01/2019
Disponibilização de Cartão de Inscrição da Prova Objetiva	22/01/2019
Aplicação da Prova Objetiva	27/01/2019
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	31/01/2019
Recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	01/02/2019 a 03/02/2019
Resultado final da Prova Objetiva para os cargos de Professor e Procurador; Publicação do Edital de convocação para a Prova de Títulos para os cargos de Professor e Procurador.	25/02/2019
Entrega de Títulos para os cargos de Professor e Procurador	26/02/2019 a 27/02/2019
Resultado preliminar da Prova de Títulos para os cargos de Professor e Procurador	27/03/2019
Recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos para os cargos de Professor e Procurador	28/03/2019 a 30/03/2019
Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos	17/04/2019

**Maceió-AL, 27 de Dezembro de 2018.
NEPS-COPEVE-UFAL e FUNDEPES**